

ALGAR TELECOM S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74
NIRE: 313.000.117-98

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2023**

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sendo considerada realizada na Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 24 de abril de 2023, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital e remota, via plataforma *Cisco Webex*, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”).

2. PUBLICAÇÕES LEGAIS:

2.1. Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no dia 24 de fevereiro de 2023, páginas 6 a 12, na versão impressa e, 1 a 7, na versão digital, do Diário de Uberlândia.

2.2. Foram publicados os editais de convocação, nos dias 01, 04 e 05 de abril de 2023, páginas 6, 8 e 8, respectivamente, na versão impressa do jornal Diário de Uberlândia e nos dias 01, 04 e 05 de abril de 2023, nas páginas 8, 1 e 1, respectivamente, na versão digital do jornal Diário de Uberlândia.

3. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 93% (noventa e três por cento) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas (“Livro de Presença de Acionistas”).

4. MESA: Presidente, Tulio Toledo Abi-Saber. Secretária “*ad hoc*”, Nathalya de Lima Amaral.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

5.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

5.1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

5.1.3. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia e;

5.1.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia.

5.2 EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

5.2.1. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023;

5.2.2. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital social realizado dentro dos limites do capital autorizado e;

5.2.3 Retificação e ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, realizada em 02 de abril de 2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 6673854 em 12 de abril de 2018, mais especificamente para a retificação do Anexo ao Laudo de Avaliação com a relação dos imóveis, permanecendo inalterados e preservados os valores da avaliação patrimonial.

5.2.4 Ratificar o valor do orçamento de capital do exercício de 2022, destinado à expansão da rede à adequada disponibilidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, porventura, se abstiveram, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

6.1.1. Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

6.1.2. Aprovadas as contas dos Administradores da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

6.1.3. Aprovada a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$51.443.028,76 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e setenta e seis centavos), a saber: (i) R\$2.572.151,44 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a constituição de reserva legal; (ii) R\$17.104.807,06 (dezessete milhões, cento e quatro mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido, após a dedução da reserva legal, destinado ao pagamento de dividendos; e (iii) R\$31.766.070,26 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setenta reais e vinte e seis centavos), destinado para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos acima descritos poderá ser pago até o dia 31 de dezembro de 2023 ou em outra data de acordo com a legislação vigente, conforme deliberação da Diretoria da Companhia.

6.1.4. Aprovada a não instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

6.1.5. Aprovada a remuneração anual global dos Administradores da Companhia no montante global de até R\$35.091.172,31 (trinta e cinco milhões, noventa e um mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos), incluindo honorários e eventuais gratificações, não incluídos neste cálculo os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos.

6.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

6.2.1. Aprovado o orçamento de capital para o exercício de 2023, no valor de até R\$785.710.619,37 (setecentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) destinados à expansão da rede e à adequada disponibilidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

6.2.2. Aprovada a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital social da Companhia, realizado dentro dos limites de capital autorizado e aprovado anteriormente em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2022. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 5. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$901.831.185,18 (novecentos e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), dividido em 295.019.806 (duzentos e noventa e cinco milhões, dezenove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*”

6.2.3 Considerando que, em 02 de abril de 2018, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 6673854 em 12 de abril de 2018 (“Assembleia”), na qual os Acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a incorporação pela Companhia da ALGAR CELULAR S/A e o Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil a ser incorporado, e, diante do erro material na descrição de parte dos imóveis integrantes do acervo da sociedade incorporada, conforme Anexo ao Laudo de Avaliação, foi constatada a necessidade de retificação do referido Anexo ao Laudo de Avaliação, *para a retificação da relação de imóveis*, permanecendo inalterados e preservados os valores da avaliação patrimonial. Diante disso, aprovada a retificação do Anexo ao Laudo de Avaliação, permanecendo inalterados e preservados os valores da avaliação patrimonial, conforme Anexo ao Laudo de Avaliação anexo à presente ata, bem como aprovada a ratificação de todos os termos da ata da Assembleia que não foram objeto da retificação ora aprovada, permanecendo inalterados e preservados.

6.2.4 Aprovada a ratificação do valor do orçamento de capital do exercício de 2022 aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2022, de R\$435.856.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) para R\$1.106.439.289,00 (um bilhão, cento e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), destinados à expansão da rede à adequada disponibilidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias, lavrando-se a presente ata, e, depois de lida e aprovada, assinada digitalmente pelos presentes, para fins de arquivo no livro de registro de atas.

Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Nathalya de Lima Amaral, na qualidade de secretária “*ad hoc*”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, a Dra. Beatriz Vieira Costa, OAB/MG 161.985 e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogados. Uberlândia, 24 de abril de 2023.

**ANEXO À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO
RELAÇÃO DE IMÓVEIS**

1. Um imóvel na Rua José Paulino Da Silva, Quadra 19, Lote 06, Setor Aeroporto, CEP 75660-000, no município de Buriti Alegre-GO, registrado na Matrícula nº 4.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Buriti Alegre-GO.

- Valor do Terreno: R\$ 37.219,10
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 37.219,10

2. Um imóvel na Rua Maria Rosa Faria, 170, Centro, CEP 14550-000, no município de Aramina-SP, registrado na Matrícula nº 9.056 do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava-SP.

- Valor do Terreno: R\$ 26.719,67
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 26.719,67

3. Um imóvel na Av. São Paulo, 2800, Bairro Industrial, CEP 35519-000, no município de Nova Serrana-MG, registrado na Matrícula nº 10.393 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Serrana-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 31.497,72
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 31.497,72

4. Um imóvel na Rua Ângelo Ferreira Rocha, 21, Bairro Jardim Liberdade, CEP 75513-140, Lote 02, Quadra 03, loteamento São Judas Tadeu, no município de Itumbiara-GO, registrado na Matrícula nº 10.438 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara-GO.

- Valor do Terreno: R\$ 32.159,10
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 32.159,10

5. Uma sala comercial de nº 1005 no 10º pavimento do Edifício Condomínio Elvira Andrade Cunha, na Praça Rui Barbosa, 300, Centro, CEP 38010-240, no município de Uberaba-MG, registrado na Matrícula nº 19.624 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 37.500,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 17.384,70
- Valor Total: R\$ 54.884,70

6. Um imóvel na Rua Abraão Diniz, 646, Bairro Vila Galizi, CEP 14500-000, no município de Ituverava-SP, registrado na Matrícula nº 20.131 do Cartório de Registro de Imóveis de Ituverava-SP.

- Valor do Terreno: R\$ 26.429,73

- Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 58.256,17
- Valor Total: R\$ 84.685,90

7. Um imóvel denominado por área desmembrada B, na Av. Anhanguera, 707, Anhanguera, CEP 75530-030, no município de Itumbiara-GO, registrado na Matrícula nº 24.573 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO.

- Valor do Terreno: R\$ 15.141,60
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 15.141,60

8. Um imóvel na Rua Teodomiro Araújo Franca, 298, Bairro Brumado, CEP 35650-000, Lote 1-B, Quadra 13, no município de Pitangui-SP, registrado na Matrícula nº 34.589 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangui-SP.

- Valor do Terreno: R\$ 25.000,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 25.000,00

9. 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) correspondente a 0,025 hectares de uma propriedade rural situada neste município de Uberlândia denominada Fazenda São João, antiga Fazenda Santo Inácio, no lugar “Retiro dos Lemes”, à margem direita do Córrego dos Lemes, designada por GLEBA 1 - ÁREA A, constituída de uma sorte de terras, com a área de doze (12) hectares e dez (10) ares de campo, registrado na Matrícula nº 47.071 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 27.950,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 40.231,94
- Valor Total: R\$ 68.181,94

10. Um imóvel na Rua 5, Quadra 5, Lote 4, Bairro Chácaras Beira Lago, CEP 38490-000, lote 4, quadra 5, no município de Indianópolis-MG, registrado na Matrícula nº 49.417 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 7.500,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 7.500,00

11. Um imóvel na Av. Tomaz de Aquino, S/Nº, Bairro Caramuru, CEP 38700-000, lote 1, quadra 12, no município de Patos de Minas-MG, registrado na Matrícula nº 50.022 do Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 18.420,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 58.192,96
- Valor Total: R\$ 76.612,96

12. Um imóvel na Av. Levindo de Souza, 221, Bairro Brasil, CEP 38400-742, lote 06-A, quadra 426-A, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 60.376 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 41.867,10
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 41.867,10

13. Um imóvel na Rua Edgard Batista Frutuoso, Lote 11, Quadra 10, Área "A", Distrito Industrial Onofre Jacometi, CEP 14400-000, no município de Franca-SP, registrado na Matrícula nº 62.446 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Franca-SP.

- Valor do Terreno: R\$ 32.786,15
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 32.786,15

14. 0,6443241% do imóvel rural situado neste município de Uberlândia, no lugar denominado "Lage e Tenda", constituído pela gleba "C", contendo a área de 02 hectares 23 ares e 49,99 centiares de terras de cultura e campos, registrado na Matrícula nº 91.991 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-MG.

- Valor do Terreno: R\$ 16.898,16
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 2.708,94
- Valor Total: R\$ 19.607,10

15. Um imóvel na Rua Antônio Zeferino de Paula, 2306, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-270, lote 9-A, quadra 465, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 99.830 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia -MG.

- Valor do Terreno: R\$ 36.000,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 36.000,00

16. Um imóvel na Rua Romana Rezende da Silva, 150, Bairro Shopping Park I, CEP 38411-414, composto pelos lotes 29 e 30, quadra 02, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 125.958 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia -MG.

- Valor do Terreno: R\$ 35.000,00
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 35.000,00

17. Um imóvel na Rua Gago Coutinho, 649, Bairro Aclimação, composto pelo lote 04, quadra 09, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 16.249 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia -MG.

- Valor do Terreno: R\$ 6.731,76
- Valor das Edificações e Instalações Prediais: -
- Valor Total: R\$ 6.731,76

18. Benfeitorias em propriedade de terceiros

- Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 414.365,85

Totais

- **Valor dos Terrenos: R\$ 454.820,09**
- **Valor das Edificações e Instalações Prediais: R\$ 591.140,56**
- **Valor Total: R\$ 1.045.960,65**
